

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 64 – de 1º de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/007169/2021)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 64 – de 1º de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
113897023	ENILDO ORTIZ DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/01/21 A 21/01/21
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	18/01/21 A 22/01/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 62 – de 29 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310071272021).

Campo Grande, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 de 29 de janeiro de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
88459023	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	Investigador	5475	IV	08/02/2021
112363023	ANDERSON MIRANDOLA	Investigador	5475	IV	02/02/2021
88648023	CEZAR PEREIRA DE SOUZA	Investigador	5475	IV	01/02/2021
87067023	CIRO DANTAS	Investigador	5475	IV	02/02/2021
26883026	DAMIÃO BORGES FERREIRA	Investigador	5475	IV	02/02/2021
123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES	Investigador	5475	IV	03/02/2021
119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador	5475	IV	07/02/2021
44526023	JOSE ANTONIO DE SANTANA	Investigador	5475	IV	07/02/2021
81576023	JUNIOR BENITES DA SILVA	Investigador	5475	IV	02/02/2021
14913023	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	Investigador	5475	IV	10/02/2021

129017025	LUIGY LOBO MOURA	Investigador	5475	IV	03/02/2021
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	Investigador	5475	IV	07/02/2021
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador	5475	IV	07/02/2021
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador	5475	IV	07/02/2021
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	Investigador	5475	IV	02/02/2021
83550023	WILSON MIRANDA	Investigador	5475	IV	02/02/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 066/2021 – de 01 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **GUSTAVO MENDES SILVA**, Cargo Delegado de Polícia função Delegado de Polícia, Matrícula nº 474690023, 3ª Classe, Símbolo 192/114/B1, código 40308 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de janeiro de 2021 (Processo nº. 31/006359/2021).

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.394 de 01 de fevereiro DE 2021- PÁG.98

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 49 de 28 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA**, matrícula nº 110153021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de dezembro de 2020. **(Processo nº. 31/006374/2021)**

Campo Grande, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 014/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, o servidor **LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº426479021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Coordenadoria de

